

**LEI Nº 1.410, DE 20 DE NOVEMBRO 2019**

*“Dispõe sobre a denominação das ruas localizadas no bairro Riachinho no Município de Barreiras-Ba.”*

**O PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA, faz saber que a Câmara Municipal de Barreiras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Ficam denominadas as ruas localizadas no bairro do Riachinho no Município de Barreiras:

<b>LOCALIZAÇÃO (Ruas Antigas)</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>
Av. Fundão	Rua Umburana
Av. Central Bar	Rua Magnólia
Paralela à Esquerda sentido Barreiras Salvador	Av. Agenor Ribeiro dos Santos
Paralela à Direita sentido Barreiras Salvador	Av. Eutímio Bispo Rodrigues
Rua 01	Rua Domiguinho Rodrigues
Rua 02	Rua França Ribeiro
Rua 03	Rua Souzanita do Nascimento
Rua 04	Rua Otacílio Monteiro da Franca
Rua 05	Rua Sebastião Ferreira
Rua Marimbondo	Rua José Carneiro
Rua Margarida	Rua São Miguel
Rua Orlando Silva	Rua Rosa Maria
Travessa Izabel	Rua Reinison Pacheco
Rua Sabiá	Rua José Rocha
Rua Belarmínio	Rua Apolinário Nascimento
Paralela a Gerson Rodrigues	Rua Dona Miracir

**Art. 2º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Barreiras (BA), em 20 de novembro de 2019.



**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
**Prefeito Municipal**